



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 137 DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.910,25 (DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.910,25 (DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde referente a recurso extraordinário conforme portaria 1.981 de 28 de junho de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	339030000000	Material de Consumo	4500	2582	R\$ 2.910,25
TOTAL				R\$ 2.910,25	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte 4500 – Custeio-Atenção Básica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL